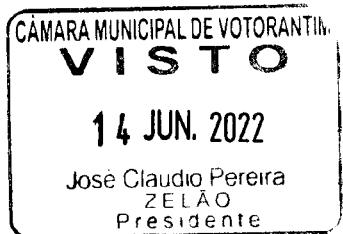




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
“CAPITAL DO CIMENTO”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 425/22 – CV



Votorantim, 07 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 182/22, datado de 24 de maio de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 133/22, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de maio de 2022, temos a informar que esta municipalidade não tem acesso ao número de ocorrências relatando crimes de importunação sexual dentro dos ônibus do transporte público do nosso município, pelo fato de que a Secretaria de Estado da Segurança Pública não disponibiliza tais informações, uma vez que o combate a esse tipo de crime é de responsabilidade do Estado, através da Polícia Militar.

Ressaltamos também, que o transporte público no município de Votorantim é concedido à empresa privada, a qual foi devidamente contratada através de procedimento licitatório, mas estudaremos a possibilidade de realizar campanhas de conscientização e de combate a esse tipo de crime em conjunto com a concessionária do transporte.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL